

de agosto de 1967.  
Srs. Ruyrinaldo Cruz  
Antonio Amador  
Lei Nº 295.

Autoriza abertura e calçamento  
de Ruas e Avenidas.

A Câmara Municipal de Doris do  
Turvo, decreta e eu sanciono a se-  
quente lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo  
autorizado a dispendir até a  
importancia de dez mil cruzeiros  
novos para abertura e calçamento  
de Ruas e avenidas.

Artigo 2º - As despesas constantes  
com a execução do artigo 1º cor-  
rerão por conta de dotação própria e  
incluir-se no orçamento para 1968.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário entrando esta lei em vi-  
gor a partir de 1º de janeiro de 1968.

Mando, portanto a todas as au-  
toridades a quem o conhecimento e exe-  
cução desta lei pertencer que a cumpram  
e a façam cumprir, tão inteiramente  
como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Doris do Turvo,  
20 de agosto de 1967.

Srs. Ruyrinaldo Cruz  
Antonio Amador  
Lei Nº 296.

Fixa vencimentos para o Funcionalis-  
mo Municipal.

Manoel

A Câmara Municipal de Dourado do Iguá decreta e emendou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica fixado o vencimen-  
to do funcionário como se vê abaixo:

Secretário .....	NC 18 1.800,00
Auxiliar de Secretaria .....	NC 18 480,00
Chefe de S. de Fazenda .....	NC 18 960,00
Fiscal de Rendas .....	NC 18 840,00
Emp. do Serviço de Iluminação .....	NC 18 840,00
Emp. da Usina elétrica .....	NC 18 480,00
Fiscal de Obras .....	NC 18 960,00
Motociclista .....	NC 18 840,00
Professoras .....	NC 18 5.760,00
Apresentada .....	NC 18 120,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes  
com a execução do artigo 1º correrão  
por conta de dotação própria e in-  
clui-se no orçamento para 1968.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário entendendo esta lei em vi-  
gor a partir de 1º de janeiro de 1968.

Mando portanto, a todas as auto-  
ridades a quem o conhecimento e execu-  
ção desta lei pertencer, que a cumpram  
e a façam cumprir, tão inteiramente  
como pela se contém.

Prefeitura Municipal de Dourado do  
Iguá, 20 de agosto de 1967.

Antônio Augusto Bunchi

Antônio Augusto Bunchi

Lei nº 297.

Autoriza aquisição de terreno  
para construção de Paço Municipal